Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 304/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos técnicos com o objetivo de viabilizar a transformação da Rua Quinze de Novembro, localizada no Centro, em via de sentido único, visando à melhoria do fluxo e da segurança no trânsito local."

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador Raul Nascimento de Oliveira que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a transformação da Rua Quinze de Novembro, localizada no Centro, em via de sentido único, visando à melhoria do fluxo e da segurança no trânsito local."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa contribuir com a organização do tráfego urbano no Centro da cidade, especialmente na Rua Quinze de Novembro, que atualmente apresenta grande fluxo de veículos e, em determinados horários, congestionamentos e dificuldades de circulação. A adoção do sentido único nessa via pode proporcionar maior fluidez ao trânsito, reduzir riscos de acidentes, melhorar a mobilidade urbana e oferecer mais segurança tanto para motoristas quanto para pedestres. Dessa forma, solicita-se que o setor competente da Prefeitura realize estudos técnicos para avaliar a viabilidade e os impactos dessa alteração, garantindo que a medida atenda ao interesse público e contribua para o ordenamento do espaço urbano

Plenário José de Cayres, em 06 de Junho de 2025

[redacted]

Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Autor

Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 11/06/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 11/06/2025
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - Presidente